

## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

**BOLETIM INTERNO Nº 48-2024** 

29 de novembro de 2024

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR BOLETIM INTERNO Nº 48-2024

Quartel em Florianópolis, 29 de novembro de 2024. (Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

#### 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

#### **ESCALAS DE SERVIÇO**

#### ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
23/11/2024	7h – 7h	Sábado	1º Ten ALVES
24/11/2024	7h – 7h	Domingo	1º Ten ROESNER
25/11/2024	7h – 7h	Segunda-feira	Cap BRESSAN
26/11/2024	7h – 7h	Terça-feira	Cap BRUNA
27/11/2024	7h – 7h	Quarta-feira	1º Ten ALVES
28/11/2024	7h – 7h	Quinta-feira	1º Ten ROESNER
29/11/2024	7h – 7h	Sexta-feira	Cap DE PAULA

#### **ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000725/2024
- SGP-e CBMSC 00003440/2024 (COBOM)

#### REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

#### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

#### 3º PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 59/2024/1°BBM, de 27/11/2024

- O COMANDANTE DO 1° PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- Art. 1º **Instaurar** a Sindicância n° 59/2024/CBMSC, a fim de apurar os danos causados em carro particular de terceiro, conforme relatório de chefe de socorro do estreito do dia 24/11/24 para 25/11/24 e Boletim de Ocorrência REGISTRO 1090803/2024-BO-00614.2024.0064019.
- Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 929232-2 DIOGO MEDEIROS LEITE, para proceder a Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.
- Art. 3º **Conceder** o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.
- Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de novembro de 2024.

1º Ten BM Nicolas Paolo Zanella Comandante do 1°/1ª/1ºBBM (assinado digitalmente)

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR BATALHÃO "CMT WALDEMIRO FERRAZ DE JESUS" (Florianópolis) Florianópolis, 15 de outubro de 2024.

Senhor 1° Ten BM, Comandante do 1°/1a/1° BBM,

Solicito prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do PAD Nº 118/2024/CBMSC em virtude dos depoimentos e diligências que ainda devem ser realizados.

Respeitosamente,

#### 3° Sgt BM MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA

Autoridade Processante

Ao Senhor

1º Ten BM NICOLAS PAOLO ZANELLA

Autoridade Delegante

Florianópolis - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR BATALHÃO "CMT WALDEMIRO FERRAZ DE JESUS" (Florianópolis)

OFÍCIO Nº 749-24-1ºBBM

Florianópolis, 18 de novembro de 2024.

Senhor 1° Ten BM, Comandante do 1°/1a/1° BBM,

Solicito prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do PAD Nº 118/2024/CBMSC em virtude dos depoimentos e diligências que ainda devem ser realizados. Respeitosamente,

**3º Sgt BM MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA** Autoridade Processante

Ao Senhor

#### 1° Ten BM NICOLAS PAOLO ZANELLA

Autoridade Delegante Florianópolis - SC

#### I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração

#### II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

#### III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Sem alteração

#### IV - ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração

#### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o 2º Sargento SÉRGIO EDEVALDO DE MEDEIROS pelos relevantes serviços prestados na atividade operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, nos seus mais de 30 anos de serviços prestados.

É exemplo perante seus pares e superiores, devido às suas constantes atividades, as manifestações de camaradagem, proatividade, entusiasmo em manter o ambiente de trabalho saudável e o cuidado para com as dependências do Quartel.

Fica registrado, nesse momento de ingresso na Reserva Remunerada, os mais sinceros agradecimentos por tudo que foi construído ao longo da carreira, tanto no atendimento à sociedade, quanto ao legado deixado junto aos militares e civis da Corporação.

Que a merecida Reserva seja uma nova fase em sua vida, que ela oportunize inúmeras conquistas pessoais e momentos eternizados juntos aos amigos e familiares.

Pelo excelentes serviços, pela dedicação e pelo exemplo de profissional faz jus a presente referência elogiosa.

Quartel em Florianópolis, 27 de novembro de 2024.

#### 3° Sargento BM RODRIGO SOARES

Comandante do 1º/1º/3ª/1ºBBM (Barra da Lagoa)

**ASSINA:** 

#### Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1º BBM (assinado digitalmente)

**CONFERE E ASSINA:** 

#### Major BM VICTOR JOSÉ POLLI

Subcomandante do 1º BBM (assinado digitalmente)



### Assinaturas do documento



Código para verificação: 002FP1MI

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VICTOR JOSÉ POLLI** (CPF: 009.XXX.879-XX) em 02/12/2024 às 11:57:29 Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/03/2019 - 15:06:54 e válido até 18/03/2119 - 15:06:54. (Assinatura do sistema)



**ANDERSON MEDEIROS SARTE** (CPF: 090.XXX.417-XX) em 02/12/2024 às 15:44:11 Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAwMTA0MV8xMDQxXzIwMjRfMDAyRlAxTUk=">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAwMTA0MV8xMDQxXzIwMjRfMDAyRlAxTUk=">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00001041/2024 e o código 002FP1MI ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.